



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"



REQUERIMENTO N.º 27 /2020

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Requeiro, de acordo com o que dispõe o art. 114, inciso II, do Regimento Interno, **inclusão na Ordem do Dia** da sessão ordinária de 19 de março do corrente ano, dos seguintes Projetos de Lei:

- Projeto de Lei Complementar n.º 08/2020, do Executivo Municipal, que dispõe sobre a revisão geral de vencimentos e aumento real ao pessoal do Município;
- Projeto de Lei n.º 010/2020, do Executivo Municipal, que altera a redação do art. 5º da Lei nº 3.966, de 2003, que institui o Programa de Vale-Alimentação aos servidores municipais;
- Projeto de Lei Complementar n.º 01/2020, da Mesa Diretora, que dispõe sobre a revisão geral dos vencimentos e aumento real ao pessoal do Poder Legislativo do Município de Montenegro;
- Projeto de Lei n.º 04/2020, da Mesa Diretora, que dispõe sobre a revisão geral do subsídio dos Vereadores do Município de Montenegro;
- Projeto de Lei n.º 05/2020, da Mesa Diretora, que dispõe sobre a revisão geral do subsídio dos Secretários Municipais de Montenegro;
- Projeto de Lei n.º 06/2020, da Mesa Diretora, que dispõe sobre a revisão geral do subsídio do Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Montenegro;

A urgência na inclusão na Ordem do Dia das matérias acima elencadas encontra sua justificativa na medida em que as autoridades da área da saúde do país confirmam a existência de um quadro que caracteriza pandemia decorrente da ação do novo coronavírus (COVID-19), o que pode levar à interrupção temporária das atividades de ordem legislativa, como realização de sessões plenárias ordinárias e reuniões de comissões permanentes, prejudicando a apreciação em Plenário dos referidos projetos. O caráter de urgência na presente medida se torna ainda mais relevante considerando-se as vedações impostas pelo art. 73, inciso VII, da Lei Eleitoral.

Gabinete da Presidência, 19 de março de 2020.

Vereador Neri de Mello Pena,
Presidente.